



PORTARIA CONSEME 17/2025

A Presidente do CONSEME - Conselho Municipal de Educação, no uso das suas atribuições, nos termos do Art. 42 Regimento Interno do CONSEME,

RESOLVE DESIGNAR, comissão especial para análise do Projeto de Lei sobre o uso das quadras esportivas nas escolas em finais de semana e feriados”, com composição dos seguintes conselheiros:

- Andreick da Silva
- Cristiane Amorim

A comissão deverá eleger um presidente e um secretário, analisar o Projeto de Lei e apresentar parecer à plenária em reunião extraordinária do CONSEME no dia 01/10/2025.

Balneário Camboriú, 23 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br DAYANE REGINA MASSELAI
Data: 24/09/2025 16:05:54-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Profª Mª Dayane Regina Masselai

Presidente do CONSEME